

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: skwkw2tu SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 30/04/2024 Indicação nº 1990/2024 Protocolo nº 4386/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Faissal</p>		

INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, A NECESSIDADE DE OBRAS PARA ASFALTAMENTO E MANUTENÇÃO DA RODOVIA ESTADUAL MT- 442 QUE LIGA A ESTRADA DO MANSO ATÉ OS CONDOMÍNIOS PORTO DO MANSO, VILA NÁUTICA, ENTRE OUTROS.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de obras para asfaltamento e manutenção da Rodovia Estadual MT-442 que liga a estrada do Manso até os condomínios Porto do Manso, Vila Náutica, entre outros.

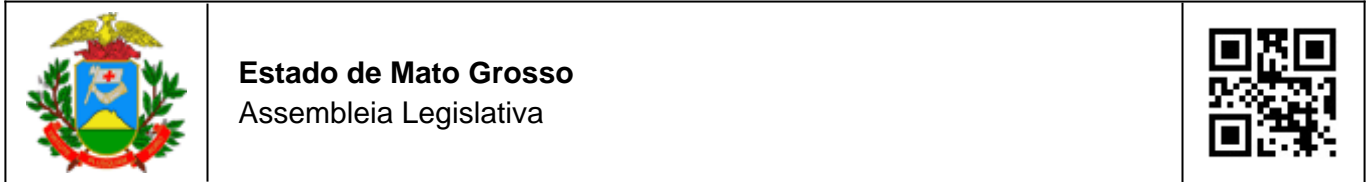
JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência de uma reivindicação do senhor Alexandre Bregunci preocupado com a situação da rodovia e a demora para trafegar no trecho.

Importante registrar que a situação caótica que se encontra esse trecho da Rodovia Estadual MT-442 já vem se perdurando por um bom tempo, causando insegurança na trafegabilidade dos veículos, bem como dos usuários que dependem da rodovia.

Além disso, é importante frisar que o acesso ao Manso é necessário e lucrativo para o turismo local e, a falta de infraestrutura nas estradas leva a diminuição econômica no setor terciário.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos



pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Abril de 2024

Faissal
Deputado Estadual